

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 4 de Setembro de 2025 • ANO IV | Nº 818

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	7

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 4 de Setembro de 2025 • ANO IV | Nº 818

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1505/2025.

“EXONERA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºEXONERAR, a Senhora **RAMILHA RAYANE BITTENCOURT SILVA**, maior, portadora do RG nº 2978***-* SESP/MT e do CPF nº ***708.131-**, e Matrícula nº 641800-1, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES**, nomeada através da Portaria de nomeação Nº 0346/2025 de 11/02/2025.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/09/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 1689/2025.

ADRIANE CONSTÂNCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1506/2025.

“NOMEIA COORDENADORA DE ESPORTES ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a Senhora **RAMILHA RAYANE BITTENCOURT SILVA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2978***-* SESP/MT e do CPF nº ***.708.131-**, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **COORDENADORA DE ESPORTES ESCOLAR**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/09/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 1690/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

065 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 005/2024.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

Processo Seletivo Simplificado nº **005/2024**

Prova dia **14/01/2025**

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO – MOTORISTA ESCOLAR CATEGORIA D – ZONA URBANA/RURAL					
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Nota final	Situação final
52	4269	IVANETE CORCINI ROCHA	***.796.301-**	67.000	Cadastro Reserva
53	4474	ROBSON SANTANA DE OLIVEIRA	***.267.681-**	67.000	Cadastro Reserva

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **03/09/2025**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:**

- () Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado trazer CPF do conjugue)(AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos)
- () Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)
- () Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)
- () Carteira de Identidade (RG) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Título de Eleitor (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)
- () Reservista (se for do sexo masculino) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Carteira de trabalho – CTPS (FISICA OU DIGITAL)
- () PIS/PASEP
- () Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.
- () Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Diploma/Certificado e ou Declaração de Conclusão de Curso com Colação de Grau. (CÓPIA AUTENTICADA E EM CASO DE DECLARAÇÃO A MESMA DEVERÁ CONSTAR DATA DE COLAÇÃO DE GRAU, SENDO A MESMA ANTERIOR A DATA DA CONVOCAÇÃO).
- () 01 fotos 3x4 (recente)
- () Atestado Médico
- () Comprovante de Residência (atualizado) (nome do titular/cônjuge /Pai /Mãe)

() Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda

() Conta Salário Banco do **SANTANDER**

() Carteira de Motorista

() CPF dos Pais. (se falecido trazer certidão de óbito)

() DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO

() Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

() Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal

Os candidatos convocados para o cargo de **Professor de Educação Física** deverão apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física).

O candidato convocado para o cargo de Nutricionista, deverá apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CRN (Conselho Regional de Nutricionistas).

Motorista do Transporte Escolar + CNH “D” + Curso de Transporte Escolar + Exame toxicológico

OBSERVAÇÃO: CARO SERVIDOR VOCÊ TERÁ O PRAZO DE 48 HORAS PARA ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.

Guarantã do Norte/MT, 03 de setembro de 2025.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 03/09/2025, disponível no Link: ; publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP Nº 1691/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1507/2025.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ROSELI CRISTINA CAVALETT SALA
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE GOZO	23/09/2025 Á 21/12/2025 (90 DIAS)
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	24/02/2018 A 23/02/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/09/2025, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1693/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1508/2025.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARIA ROSA RODRIGUES DE SOUSA DO CARMO
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR
PERÍODO DE GOZO	16/09/2025 Á 14/12/2025 (90 DIAS)
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	15/02/2018 A 14/02/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/09/2025, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1694/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO DE APREENSÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, torna público que, em 24 de julho de 2025, em área pública (Lat. -9.975620°; Long. -54.921247°), foi apreendida uma motobomba Husqvarna W50p, número de série 2131056513, instalada em área de preservação permanente (curso d'água), em razão de infração à legislação ambiental.

Informa-se que o(s) responsável(is) pela infração não foram identificados no ato da fiscalização.

Nos termos do **art. 106 do Decreto nº 6.514/2008**, qualquer interessado poderá, no prazo de **20 (vinte) dias** a contar da publicação deste extrato, apresentar defesa e requerer a restituição dos bens, mediante comprovação de sua origem lícita.

Decorrido o prazo de **60 (sessenta) dias** sem manifestação ou caso o pedido de restituição seja indeferido, os bens apreendidos terão destinação nos termos do **art. 107 do Decreto nº 6.514/2008** (doação, leilão, destruição ou outra forma prevista em lei).

Os bens encontram-se sob a guarda da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo.

Município de Guarantã do Norte-MT, 03 de setembro de 2025

Nyago Zare Tessmann Arury Fiscal Ambiental Portaria nº 1246/2025	Alexandre de Mello Righetti Fiscal Ambiental Portaria nº 1247/2025
--	--

LICITAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE
LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 –
2ª RETIFICAÇÃO

O Município de **Guarantã do Norte/MT**, representado pela **Prefeitura Municipal**, torna público para conhecimento dos interessados que **retifica o extrato de Retificação do Resultado do Pregão Eletrônico nº 023/2025**, publicado no dia **21 de agosto de 2025**, com circulação no **Diário Oficial de Guarantã do Norte** no dia **22 de agosto de 2025 • ANO IV | Nº 809**, páginas **5 e 6.Resultado Final Retificado**: Empresas vencedoras valor total: R\$ 138.269,45 (cento e trinta e oito mil e duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos): **HIDROPREV TECNOLOGIA CONTRA INCENDIO LTDA** (60181665000170) com os lotes: 1, 4, 16, 17, 18, 21, 22 e 32 no valor total de R\$ 17.438,76 (dezessete mil e quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos). **DIPAR FERRAGENS EIRELI** (16868674000142) com os lotes: 2, 6, 7, 10, 15, 23 e 31 no valor total de R\$ 20.436,91 (vinte mil e quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos). **EREMAS-TER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** (37278673000118) com o lote: 9 no valor total de R\$ 2.577,90 (dois mil e quinhentos e setenta e sete reais e noventa centavos). **TECNOKAP SOLUCOES LTDA** (29605776000117) com o lote: 8 no valor total de R\$ 6.510,00 (seis mil e quinhentos e dez reais). **S.O.S. EXTIN-**

TORES LTDA (34412373000191) com os lotes: 3, 5, 11, 12, 13, 14, 19, 25, 26, 27, 28, 30, 33, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44 no valor total de R\$ 91.305,88 (noventa e um mil e trezentos e cinco reais e oitenta e oito centavos). Guarantã do Norte/MT, 03 de setembro de 2025. Yasmin Rodrigues de Menezes/Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/
2025

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 40/2025**, cujo objeto é **PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**. Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), com abertura de disputa prevista para o dia **17/09/2025 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 03 de setembro de 2025. **Yasmin Rodrigues de Menezes/Agente de Contratação**.

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA DA
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025**

Processo nº:1792/2025

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A VEICULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE DE PEÇAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS.

Data:21/08/2025

Horário de início:09:00h

Local: Sala De Licitação Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte-MT.

Aos 21 dias do mês de Agosto de 2025, às 09:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação de Licitação, designados pela Portaria nº 1438/2025, para a realização da **primeira sessão pública**, conforme previsto no item 22.2 do Edital.

1. Identificação dos Representantes

Foi realizada a identificação dos representantes das licitantes presentes, mediante apresentação dos documentos exigidos no subitem 8.1 do Edital.

Licitantes presentes e respectivos representantes:

AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E STARTUP GC LTDA – RAIMUNDO NONATO SOUZA FERREIRA; IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADES LTDA – ALEX SALIN MINATTI; M. VITORINO DA SILVA-ME (MB PROPAGANDA) – MAIKEL OSVALDO CLEMENTE

2. Verificação das Condições de Participação

A Comissão procedeu à verificação do cumprimento das condições de participação previstas no item 4 do Edital.

Constatações:

Sendo considerados todos licitantes aptos ao certame.

3. Recebimento dos Invólucros

Foram recebidos os Invólucros nº 1, nº 2, nº 3 e nº 4 das licitantes consideradas habilitadas a participar desta fase, conforme estabelecido no Edital.

4. Verificação de Conformidade dos Invólucros nº 1

A Comissão conferiu os Invólucros nº 1 para verificar se estavam:

- a) não identificados;
- b) isentos de qualquer marca ou sinal que possibilitasse sua identificação;
- c) sem danos ou deformações que permitissem a identificação da licitante.

Resultados:

Os Invólucros nº 1 apresentados pelas licitantes foram aceitos.

5. Procedimentos Realizados

Conforme o subitem 22.2.2, foram realizados os seguintes procedimentos:

- a) Os Invólucros nº 2 e nº 4 foram rubricados no fecho e mantidos lacrados sob guarda da Comissão.
- b) Os Invólucros nº 1 foram misturados, abertos e o conteúdo rubricado pela Comissão.
- c) Foram abertos os Invólucros nº 3, com o conteúdo também rubricado.
- d) Os documentos dos Invólucros nº 1 e nº 3 foram colocados à disposição dos representantes das licitantes para exame e rubrica.
- e) As licitantes foram informadas de que serão convocadas para a próxima sessão, conforme item 20 do Edital, bem como todos licitantes foram informados que a Subcomissão Técnica estará reunida às 13:30h deste mesmo dia para análise do conteúdo nos invólucros nº 01 e nº 03, onde todos licitantes manifestaram que não vão assistir.

6. Ocorrências

Não havendo nenhuma ocorrência durante o andamento da presente sessão.

7. Manifestações de Intenção de Recurso

A Comissão de Contratação de Licitação **consultou os representantes das licitantes quanto à intenção de interpor recurso** contra as decisões tomadas nesta sessão.

Resultado da consulta:

(X) Nenhuma das licitantes manifestou intenção de interpor recurso.

() A(s) licitante(s) [nome(s)] manifestou(aram) **intenção de interpor recurso**, conforme previsto no item 21 do Edital. Nestes casos, será aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para apresentação das razões, contado da data de divulgação do resultado no sistema.

8. Encaminhamentos

Não havendo recurso, a Comissão de Licitação dará continuidade ao certame, nos termos do item 22.2.6 do Edital.

Comissão de Contratação de Licitação:

Ana Raquel Cassol – Presidente

Andressa dos Santos da luz Reddi - Equipe de Apoio

Vanessa de Souza Rodrigues de Oliveira - Equipe de Apoio

Representantes das Licitantes Presentes:

AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E STARTUP GC LTDA - RAIMUNDO NONATO SOUZA FERREIRA

IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADES LTDA - ALEX SALIN MINATTI

M. VITORINO DA SILVA-ME (MB PROPAGANDA) - MAIKEL OSVALDO CLEMENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 001/2025

PROCESSO N. 1792/2025

OBJETO: Prestação de serviço de propaganda e publicidade - gerenciamento e planejamento de publicidade e propaganda para o poder público, em todos os meios de comunicação para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte - MT.

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, com sede na Rua das Oliveiras, n. 135, Jardim Vitória, CEP 78520-000, através da Comissão de Licitação, nomeada

pela Portaria n. 1438/2025, em obediência ao item 22.3 do Edital de Concorrência Pública n. 001/2025, considerando que as seguintes licitantes já estão devidamente credenciadas e na condição de participantes do certame:

M. VITORINO DA SILVA – ME, CNPJ 06.851.416/0001-08; AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E STARTUP GC (GONÇALVES CORDEIRO) CNPJ 23.718.215/0001-48;

IDEAL AGÊNCIA DE PUBLICIDADES LTDA – CNPJ 26.206.127/0001-55.

Apresenta EDITAL DE CONVOCAÇÃO das licitantes supracitadas para a segunda sessão pública a realizar-se em 09/09/2025, às 09h:00m, com a seguinte pauta:

a) identificar os representantes das licitantes presentes e colher suas assinaturas na lista de presença;

b) abrir os Invólucros nº 2;

c) cotejar os documentos constantes dos Invólucros nº 2 (Plano de Comunicação Publicitária - Via Identificada) das licitantes, com os conteúdos dos Invólucros nº 1 (Plano de Comunicação Publicitária - Via Não Identificada), para identificação de autoria;

d) elaborar planilha geral com as pontuações atribuídas a cada quesito de cada Proposta Técnica;

e) proclamar o resultado do julgamento das Propostas Técnicas;

f) executar o sorteio previsto no subitem 12.7, se for o caso;

g) informar que o resultado do julgamento das Propostas Técnicas será publicado na forma do item 20, com a indicação das licitantes classificadas e das desclassificadas, em ordem decrescente de pontuação, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no item 21 deste Edital.

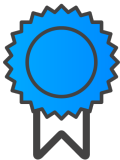
Eventuais dúvidas podem ser sanadas através do e-mail licitacao@guarantadonorte.mt.gov.br ou licitacaoguarantadonorte@gmail.com.

Guarantã do Norte/MT, 03 de setembro de 2025.

Ana Raquel Cassol

Agente de Contratação

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Wed Sep 03 22:30:42 UTC 2025
Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3392372780850078866
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)